



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.609

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e catorze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Maria Rosa dos Santos Elias instalou-se a sexagésima segunda ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. Em seguida dispensou a leitura da ata do dia vinte e dois de setembro, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação quando aprovaram por unanimidade; e solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício nº 414/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal nº 1.235 de 20 de setembro de 2022, que "Institui a Semana Municipal das Juventudes em Quatis"; ofício nº 415/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal nº 1.236 de 20 de setembro de 2022, que "Denomina a quadra de esporte localizada na Rua Alexandre Polastri ao lado da Escola Victoria em "quadra esportiva Alcindo Jose Vieira Canil""; ofício nº 416/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal nº 1.237 de 20 de setembro de 2022, que "Ratifica as alterações e consolidações do Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Paraíba - CISMEPA"; ofício nº 418/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a mensagem nº 019/2022 que trata de projeto de lei complementar nº 007/2022, cuja ementa: "dispõe sobre a revisão do Código Ambiental do município e dá outras providências"; poder legislativo: o presidente apresentou requerimento solicitando a transferência da sexagésima terceira sessão para o dia quatro de outubro e colocou em votação. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria perguntou qual horário e quando ocorreria a sessão relativa ao dia quatro de outubro, e o presidente respondeu que o horário era o mesmo e a sessão aconteceria posteriormente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias perguntou se as duas sessões não poderiam acontecer no mesmo dia e o presidente respondeu positivamente, mas sugeriu que realizassem no mês de novembro que possui um dia vago de acordo com o planejamento. Em votação, o requerimento de transferência da



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

sexagésima terceira sessão para o dia quatro de novembro foi aprovado com todos os votos favoráveis. Solicitada a leitura do requerimento nº 038/2022: requerimento nº 038/2022, autoria vereador José Jadenilso da Silva, "requer ao executivo municipal número do empenho de 2021 referente ao ofício 005/2021, respondido onde faz menção ao calibrador. Segue cópia do ofício em anexo". Após leitura do requerimento, o secretário pediu dispensa da leitura do anexo sendo aprovado por unanimidade. Em votação o requerimento nº 038/2022 foi aprovado com todos os votos favoráveis. Solicitada a leitura da moção nº 059/2022: moção nº 059/2022, autoria vereador André Gomes Martins, requer que seja concedida moção de congratulação a senhora Joana Silva de Melo. Aberto para discussão, o vereador André Gomes pediu o voto dos colegas e relatou a importância desta honraria em reconhecimento a trajetória brilhante de sua homenageada mesmo diante das dificuldades. Em seguida, o presidente colocou em votação e a moção nº 059/2022 foi aprovada com todos os votos favoráveis. Passando a fase de indicações verbais, o presidente solicitou que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: avaliação de das três árvores localizadas na Rua Pedro Monteiro, próximo a USIFER. O vereador Nilde Hipólito Filho fez uma indicação ao executivo municipal e secretaria competente: abertura de vala ou estudo para aterro na Rua Comendador Miranda, no trecho entre a linha férrea e Recanto 21. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: reparo no meio-fio e intertravados no estacionamento da Feira da Roça; e manutenção dos bancos da Praça do Skate. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal, encerrou o expediente e na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, passou a ordem do dia quando o vereador André Gomes Martins assumiu a presidência: projeto de lei nº 021/2022, autoria executivo municipal, que "renomeia os logradouros do P.A Irmã Dorothy", com parecer conjunto nº 068/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação, e de Obras e Serviços Públicos, com emenda redacional e voto favorável para deliberação em plenário. Após leituras do parecer e da redação final, abriu-se para discussão quando o autor, vereador Willian de Carvalho Rosário, pediu o voto dos colegas lembrando a fala sobre a importância da matéria na sessão anterior; o vereador Alex Miller Alves d'Elias parabenizou o autor da



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

iniciativa e pontuou que os Correios e Telégrafos não alcançam a área rural. Após, o presidente colocou em votação nominal quando o projeto de lei nº 021/2022 foi aprovado com todos os votos favoráveis. O vereador Willian de Carvalho Rosário reassumiu a presidência e na ausência de vereadores inscritos para explicações pessoais, declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias agradeceu ao presidente. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu ao presidente. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Agradeceu ao presidente por acatar a sugestão relativa à quinta-feira. Com relação ao requerimento aprovado na presente sessão explicou que o fez novamente em razão de não terem enviado o número do empenho conforme solicitação em requerimento anterior, por isso colocou que a casa não era brincadeira e caso não haja resposta no prazo estipulado oficializará o Ministério Público já que não é possível a formalização de determinado assunto sem ter a relativa comprovação; acrescentando ainda a falta de resposta integral ao perguntado, conforme anexo do requerimento do qual foi dispensada a leitura. Às pessoas que assistiam explicou que em dois mil e vinte e um pediu a medição dos automóveis que fazem trabalho de informação pelo município e a resposta recebida da secretária anteriormente falava da existência de um empenho, e por isso precisava da informação com o número do empenho para responder os questionamentos das pessoas nas ruas, pois era gravíssimo formalizar assunto sem sua comprovação gerando acatamento até mesmo para casa legislativa. O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente e demais vereadores. Acrescentou a necessidade de a Secretaria de Obras ir até as proximidades do Recanto 21 ironizando que caso contrário poderiam criar peixes na lagoa formado no local. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu ao presidente. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio prestou condolências à família do Sebastiãozinho, pelo seu falecimento, citando que foi um profissional de esportes de luta no município. Fez agradecimentos ao presidente pelo reconhecimento ao trabalho como precursor do trabalho que abriu portas para os jovens; parabenizou e agradeceu pelo evento que recebeu uma bailarina renomada provocando grande alegria e expectativa para as crianças do projeto. Sobre a Câmara Municipal citou o papel de ofertar outras atividades como a "Câmara Cultural" segundo o regimento interno. O vereador André Gomes Martins agradeceu ao presidente. O presidente, vereador Willian de Carvalho



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Rosário, falou sobre a importância do diálogo quando se escuta todo mundo, exemplificando a conversa com o vereador Jadenilso relativa à transferência da próxima sessão, além de conversa com demais vereadores, o que demonstrava a disponibilidade de continuidade do diálogo e consequentemente dos trabalhos da casa legislativa. Quanto a presença da primeira bailarina do Teatro Municipal, Ana Botafogo, destacou a importância de sua estadia no município quando esteve na sede do projeto "Dança e Magia" conversando com jovens e adolescentes. A todas e todos os eleitores desejou boa festa da democracia e maior consciência possível no momento da votação no domingo com escolhas pessoais que sejam boas parcerias para construção de políticas públicas para o município. Finalizou agradecendo a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia vinte e nove de setembro. Sem mais declarou a sessão encerrada, mas logo corrigiu informando que retornariam no dia quatro de outubro. E eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro secretário

Luiz Fernando do Nascimento Faria
Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A Nº 063/2022

63ª ORDINÁRIA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 04 DE OUTUBRO DE 2022

HORÁRIO - 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO Nº 413/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 415/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS.
OFÍCIO Nº 417/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 416/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 420/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 281/2022 DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR ALEX MILLER ALVES D'ELIAS.
OFÍCIO Nº 424/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI COMPLEMENTAR Nº 023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, CUJA EMENTA: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE AGOSTO DE 2014, VISANDO ADEQUAR O PISO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS CONFORME O ART. 198 E SEUS §§ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
OFÍCIO Nº 425/2022 - GP		EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA OS DECRETOS Nº: 3.142, 3.144 E 3.145/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.

PODER LEGISLATIVO

--	--	--

DIVERSOS

--	--	--

ORDEM DO DIA

--	--	--



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 413/2022 – GP

Quatis-RJ, 21 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Governo referente a **Indicação Verbal nº. 415/2022** de autoria do nobre Vereador **ANDRÉ GOMES MARTINS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 417/2022 – GP

Quatis-RJ, 22 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a **Indicação Verbal nº. 416/2022** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

OFÍCIO N.º 420/2022 – GP

Quatis-RJ, 26 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a resposta da Secretaria Municipal de Ordem Urbana referente a **Indicação Verbal nº. 281/2022** de autoria do nobre Vereador **ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 424/2022-GP

Quatis/RJ, 30 de setembro de 2022.

**Exmo. Sr.
WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente da Câmara Municipal de Quatis**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar a Lei Complementar Nº. 023 de 28 de setembro de 2022, cuja Ementa **“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 009 DE AGOSTO DE 2014, VISANDO ADEQUAR O PISO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS CONFORME O ART. 198 E SEUS §§ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 425/2022-GP

Quatis/RJ, 30 de setembro de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar os Decretos nºs: 3.142, 3.144 e 3.145/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal